



Inspeção realizada na 15^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria n. 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto



Assinado eletronicamente por: AGENOR STUDART NETO - 04/12/2024 10:57:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120410572989200000004941580>
Número do documento: 24120410572989200000004941580

Num. 5262239 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	PJECOR n.	
Unidade	12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua	
Período da Correição	Novembro de 2024	
Portaria n.	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO		
Nome: Bruno Gomes Benigno Sobral	Matrícula: 10265	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Coordenador do Comitê Estadual de Saúde, Coordenador CEJUSC-Saúde e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário.	
Ingresso na Magistratura: 04/07/2013	Ingresso na Vara: 15/05/2023	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Coordenador CEJUSC-Saúde.	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Luiz Rodrigues de Oliveira Neto		51797
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Talitha Nóbrega de Alencar		46907
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
João Victor Bizerra Cavalcante		50815
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Renatha Maria Castro de Sousa		50441
Rebeca de Sousa Ribeiro		51609
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Zirtiane Naily de Lima Alencar	Diretor(a) de Secretaria/Gabinete	7271
Kalliene Lira Tavares de Sousa	Assistente de Unidade Judiciária	52585
Natalia Freire Pontes	Assistente de Apoio I	49157
-	Assistente de Apoio II	-
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: André Barreira Rodrigues	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	
5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: Ticiane Pinheiro Cavalcante	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Maracanaú e Crateús.	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ		
Privativa – Demandas individuais ou coletivas que envolvam a efetivação do direito à saúde (Resol. n. 09/2018).		
7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		802
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		
Data da Inspeção: Maio de 2021	Nº CPA/PJe:	782
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 20	
8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)		
Item	Todas as Unidades (12 meses)	Unidade Ispencionada (12 meses)

	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	818	68,17	809	67,42
Homologatória	1	0,08	1	0,08
Audiência	1	0,08	1	0,08
Despacho	3109	259,08	3032	252,67
Interlocutória	1455	121,25	1311	109,25
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			891	
Processos pendentes de julgamento			516	
Processos julgados			884	
Processos pendentes de baixa			802	
Processos baixados			861	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Novembro/Ano: 2024)				
Processos conclusos para Sentença			2	
Processos julgados e não baixados			278	
Processo Suspenso			2	
Processos Reativados no mês			1	
Processos Transitados no mês			20	
Processos em grau de recurso no mês			3	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			6	
Processos julgados no mês			12	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Idoso	Pendente de Julgamento		180	
	Pendente de Baixa		301	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		87	
	Pendente de Baixa		130	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		11	
	Pendente de Baixa		13	
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento		9	
	Pendente de Baixa		9	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			1	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			1	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			0,01%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado			99,88%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)			100%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	132
Para Decisão Interlocutória	9
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle?	Por meio de acompanhamento e gerenciamento das tarefas: ag. análise de petição, fila de redistribuídos/transferidos (SAJPG) e filas de iniciais, dos sistemas SAJPG e PJe.
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito?	Por meio do gerenciamento da fila “CONTROLE DE CUSTAS” do sistema SAJPG.
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	2
Ações Civis Públicas	7
Ações de Improbidade Administrativa	0
10 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	1
Total de audiências realizadas	1
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	1
Audiência designada com a data mais distante	26/06/024
11 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não
12 DA SEJUD- FORMULÁRIO	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)	
Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não

O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO		Total	05
Nome	Unidade de Iotação	Mat.	
Francisco Reginaldo De Farias	Diretoria Fazenda Pública	180	
Cristianne Sousa De Oliveira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12119	
Antonia Katiuscia Nogueira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938	
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692	
Jose Olegario Miranda Assuncao E Silva	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161	
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)		Total	30
Nome	Cargo	Unidade de Iotação	Mat.
Edilberto Menezes Nunes Filho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
Daisy Barroso Cordeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515
Fabiola Dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
Francisco Demontiex Abreu De Andrade	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549



Gerusa Lima Maia	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	1953
Maria Alrenir Bento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
Marta Girao Prata	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
Regineudo Alves De Oliveira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
Tiago De Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
Adriana Da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013
Antonio Jose Da Silveira Ramos	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675
Francisco Neuton Braga Viana	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
Gladstone Fontgalland	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583
Rejane Giraldes Santos	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
Rita De Cassia Russo E Silva Penha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546
Vlaucia Sandra Rocha Da Silva	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
Francisco Claudio Melo Fontenele	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
Katia Maria Da Silva Carneiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	2923
Luiza Janice Martins Mourao	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681

Fabia Rejane Carlos Oria	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
Francisco De Assis De Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
George Barbosa Souto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
Gilvan Moura Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
Valeria Maria Lira Fernandes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	07
Nome	Unidade de Iotação	Mat.	
Marcito Alves Rodrigues	Diretoria Fazenda Pública	48364	
Victor Bezerra Agostinho	Diretoria Fazenda Pública	49913	
Davi Silveira Mota	Diretoria Fazenda Pública	50297	
Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo	Diretoria Fazenda Pública	50620	
Carlos Augusto Rodrigues Sampaio	Diretoria Fazenda Pública	51485	
Breno Borges Pinho	Diretoria Fazenda Pública	51936	
Gloria Maria Da Silva Barbosa	Diretoria Fazenda Pública	51949	

13 PROCESSOS INSPECIONADOS – PJE

13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – PJE

Processo	Movimentação
3016064-86.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30/09/2024. Conclusão recente.
0205604-78.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07/10/2024. Conclusão recente.
3002329-49.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/10/2024. Conclusão recente.
0261119-64.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17/10/2024. Conclusão recente.
3009945-75.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/10/2024. Conclusão recente.

13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – PJE

Processo	Movimentação
3004748-42.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 16/10/2024. Conclusão recente.
3026698-44.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 31/10/2024. Conclusão recente.
3005981-74.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 05/11/2024. Conclusão recente.
3016862-13.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 23/10/2024. Conclusão recente.
0246362-94.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 30/10/2024. Conclusão recente.

13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PJE

Processo	Movimentação
3029772-09.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 19/11/2024. Conclusão recente.

13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”

Processo	Movimentação
-	-

13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, DOENÇA GRAVE, CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
0244829-71.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 05/09/2024. Aguardando expedição de Mandado RPV. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
0268479-50.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 05/09/2024. Aguardando expedição de Mandado RPV. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
3017409-87.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 05/09/2024. Aguardando expedição de Mandado RPV. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
3020182-08.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 05/09/2024. Aguardando expedição de Mandado RPV. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
3034487-94.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 02/10/2024. Aguardando expedição de Mandado RPV. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
0228967-60.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 02/09/2024. Mandado RPV expedido dia 10/09/2024. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
3006953-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12/09/2024. Conclusão recente.
3002329-49.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/10/2024. Conclusão recente.
3017989-83.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/08/2024. Pedido de Extinção do Processo dia 09/08/2024. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
0165879-87.2018.8.06.0001 (SAJPG)	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 10/10/2024. Julgado Transitado. Movimentação recente.

13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

Processo	Movimentação
0272125-39.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 02/10/2024. Juntada de Petição dia 30/10/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 18/11/2024. Conclusão recente.

0030269-36.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Sentença dia 03/11/2024. Movimentação recente.											
0480767-66.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 25/11/2024. Movimentação recente.											
0112130-58.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 11/09/2024. Juntada de Petição dia 11/10/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 22/11/2024. Conclusão recente.											
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS												
Processo	Movimentação											
-	-											
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES												
-	-											
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS												
Processo	Movimentação											
-	-											
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
Processo	Movimentação											
-	-											
14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO												
Processo	Movimentação											
Não foram localizados processos nesta situação.	-											
15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	41,01%	60,00%	17,39%	124,57%	NA	NA	NA	NA	NA	472	14	2,97%
Fev/23	44,65%	52,25%	36,89%	124,15%	NA	NA	NA	NA	NA	526	23	4,37%
Mar/23	45,19%	73,63%	72,83%	123,72%	NA	NA	NA	NA	NA	526	35	6,65%
Abr/23	47,74%	67,34%	62,71%	123,72%	NA	NA	NA	NA	NA	581	11	1,89%
Mai/23	50,88%	58,26%	77,78%	123,72%	NA	NA	NA	NA	NA	638	11	1,72%
Jun/23	43,96%	71,32%	84,76%	123,73%	NA	NA	NA	NA	NA	491	2	0,41%
Jul/23	42,17%	81,76%	91,57%	123,31%	NA	NA	NA	NA	NA	482	3	0,62%
Ago/23	45,32%	85,09%	98,69%	123,73%	NA	NA	NA	NA	NA	572	1	0,17%
Set/23	49,24%	81,46%	96,46%	123,32%	NA	NA	NA	NA	NA	613	1	0,16%
Out/23	45,89%	88,11%	93,18%	123,32%	NA	NA	NA	NA	NA	586	2	0,34%
Nov/23	47,85%	87,12%	95,71%	124,58%	NA	NA	NA	NA	NA	611	18	2,95%
Dez/23	47,72%	87,13%	91,00%	124,58%	NA	NA	NA	NA	NA	618	23	3,72%
16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	52,40%	12,35%	70,31%	123,94%	NA	NA	NA	NA	NA	720	21	2,92%
Fev/24	51,32%	49,50%	96,58%	123,94%	NA	NA	NA	NA	NA	757	24	3,17%
Mar/24	50,79%	67,95%	99,41%	123,42%	NA	NA	NA	NA	NA	742	12	1,62%
Abr/24	49,18%	78,11%	NA	123,94%	NA	NA	NA	NA	NA	749	4	0,53%
Mai/24	48,62%	80,39%	99,06%	123,94%	NA	NA	NA	NA	NA	774	15	1,94%
Jun/24	47,15%	90,59%	98,44%	123,94%	NA	NA	NA	NA	NA	744	2	0,27%
Jul/24	47,07%	91,25%	100,43%	123,42%	NA	NA	NA	NA	NA	764	5	0,65%
Ago/24	46,75%	92,74%	103,58	123,42%	NA	NA	NA	NA	NA	770	6	0,78%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS		
17.1 Taxa de Congestionamento		
2022 (Geral)		39,02%
2022 (Pertence à Taxa)		39,20%
2023 (Geral)		45,94%
2023 (Pertence à Taxa)		47,72%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)		46,42%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD		
2022		88,99%
2023		91,04%
2024 (até o mês da inspeção)		95,42%
17.3 Julgados/Novos		
2022		100,99%
2023		99,00%
2024 (até o mês da inspeção)		98,65%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos		
Julgados		678
Novos		660
Entrados		5
Entrados por redistribuição		33
Saídos		6
Saídos por redistribuição		7
Cumprimento		98,83%
Julgamentos para atingir a meta		8
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos		
Julgados		2
Julgados anterior		234
Acervo Inicial		2
Entrados totais		4
Saídos totais		1
Pendentes		3
Cumprimento		123,43%
Julgamentos para atingir a meta		0
17.6 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento		
Baixados 12 meses		700
Baixados mês		6
TCLC atual		42,24%
Meta		41,72%

Taxa Base	42,22%
Pendentes	512
Cumprimento	100%
Baixas para atingir a meta	0

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim (<input type="checkbox"/>) Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

20.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n. 0002882-29.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça (SAJPG), Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema de Estatística e Informações (SEI), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional (dia 27/10/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e os servidores.

20.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada no Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação.



20.3. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams.

20.4. FILAS DE TRABALHOS NO PJE:

A gestão eficiente das filas do PJe é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO”, “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO” e “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

20.4.1 FILAS DA SEJUD:

a) **Despacho Urgente:** 0 processo. Esse indicativo é positivo, visto que os expedientes estão analisados de maneira célere;

b) **Despacho Normal:** 0. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade;

c) **Decisão Urgente:** 0. Novamente, isso é positivo, pois indica que as decisões urgentes estão analisadas de forma rápida;

d) **Decisão Normal:** 0. Esse indicador é positivo, tendo em vista que as decisões normais estão sendo apreciadas de maneira rápida;

e) **Sentença Urgente:** 0. Isso é positivo, pois os expedientes relacionados a sentenças urgentes estão sendo realizados de forma ágil;

f) **Sentença Normal:** 2 – Data mais antiga de 14/11/2024. Esse número demonstra que os expedientes estão sendo cumpridos de maneira regular.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretaria Judiciária (SEJUD).

20.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é



a quantidade de audiências realizadas. Sobre esse item, a Unidade Judiciária informou que, em virtude da competência, são realizadas poucas audiências.

A audiência mais longínqua foi de 26/06/2024 (SEI – Gestão de Expedientes).

20.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui nenhuma carta precatória pendente de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

20.6.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTOS:

Recomenda-se que a unidade inspecionada adote uma rotina de cobrança dos mandados pendentes de cumprimento 10 (dez) dias antes de se completarem os 60 (sessenta) dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados.

20.7. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores da Secretaria Judiciária (SEJUD), conforme a Resolução do Órgão Especial n. 24/2023.

20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral é o magistrado titular da unidade inspecionada desde o dia 15/05/2023. Atualmente, o magistrado exerce as funções de Coordenador do Comitê Estadual de Saúde, Coordenador do CEJUSC-Saúde e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário.

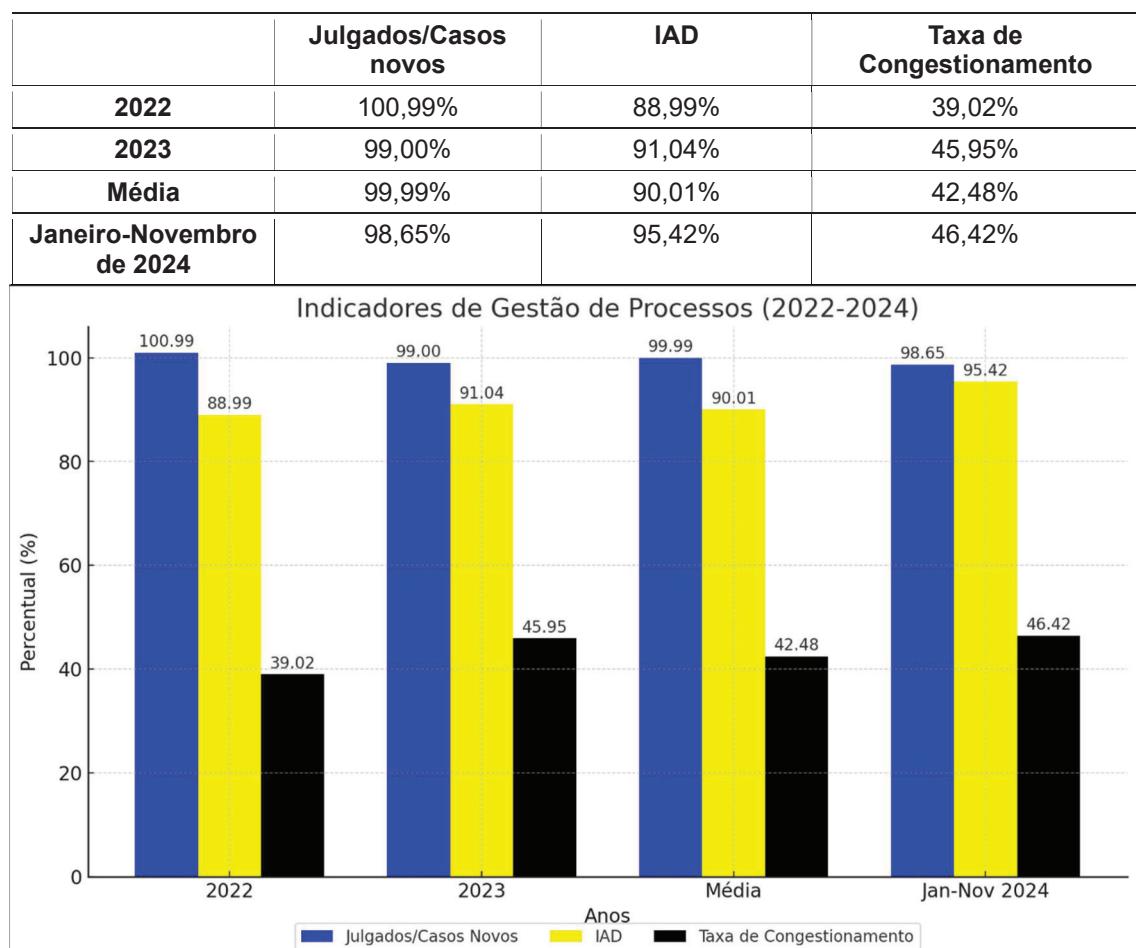
20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e



2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2024, sendo encontrado o seguinte:



A **Relação Julgados/Casos Novos** avalia a capacidade do tribunal em julgar processos em comparação aos casos novos recebidos. Em 2022, o índice foi de 100,99%, demonstrando eficiência, já que o número de processos julgados superou o de casos novos recebidos. Em 2023, houve uma leve redução para 99,00%, indicando que a unidade manteve um bom desempenho, ainda que um pouco abaixo do ideal para evitar acumulação. A média dos anos permanece alta, em 99,99%, refletindo uma gestão razoavelmente eficiente. No entanto, entre



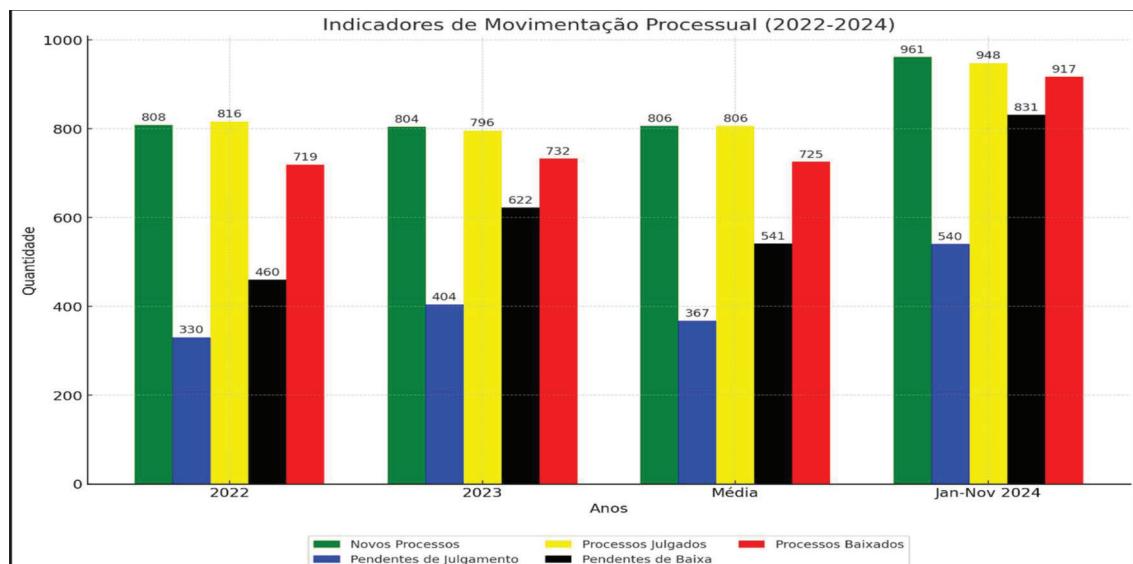
janeiro e novembro de 2024, o índice caiu para 98,65%, sugerindo que a unidade enfrentou dificuldades em acompanhar integralmente o volume de novos casos, o que pode demandar ajustes para garantir a manutenção do equilíbrio.

O **Índice de Atendimento à Demanda (IAD)**, que mede a relação entre processos baixados e casos novos, apresenta uma tendência de melhora consistente. Em 2022, o índice foi de 88,99%, indicando que a unidade baixou menos processos do que recebeu, o que pode ter contribuído para um acúmulo no acervo. Em 2023, o índice subiu para 91,04%, mostrando um pequeno avanço, embora ainda insuficiente para superar os casos novos de forma significativa. A média do período foi de 90,01%, o que reflete um desempenho aceitável. Em 2024 (janeiro a novembro), o índice saltou para 95,42%, apontando uma evolução significativa na capacidade de atendimento à demanda, o que representa um resultado muito positivo.

A **Taxa de Congestionamento**, que mede a eficiência em lidar com o estoque de processos, oscilou ao longo dos períodos analisados. Em 2022, registrou 39,02%, refletindo um bom controle do acervo. Em 2023, a taxa subiu para 45,95%, sugerindo que houve maior dificuldade em lidar com o volume de processos. A média dos anos ficou em 42,48%, o que, embora indique um certo controle, ainda demanda esforços para redução. Em 2024 (janeiro a novembro), a taxa aumentou ligeiramente para 46,42%. Apesar disso, permanece relativamente baixa, demonstrando que há espaço para aperfeiçoamento.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	808	330	816	460	719
2023	804	404	796	622	732
Média	806	367	806	541	725
Janeiro- Novembro de 2024	961	540	948	831	917



Novos Processos: em 2022, a unidade registrou 808 casos novos, refletindo



uma carga significativa de trabalho. No ano seguinte, 2023, o número de casos novos foi bem próximo do ano anterior (2022) para 804, indicando uma possível redução na demanda processual. Nos primeiros onze meses de 2024, foram registrados 961 casos novos, sugerindo um número maior de novos processos em relação aos anos anteriores. Para fazer uma projeção para todo o ano de 2024, podemos calcular uma média mensal de aproximadamente 87 novos processos (961/11 meses). Projetando até dezembro, isso resultaria em aproximadamente 1048 casos novos para o ano de 2024. Essa projeção sugere que o volume de casos novos para 2024 será maior que os últimos dois anos (2022 e 2023).

Pendentes de Julgamento: em 2022, a unidade registrou 330 processos pendentes de julgamento. No ano de 2023, esse número aumentou para 404, o que pode indicar uma leve piora na capacidade de gestão dos processos judiciais. No período de janeiro a novembro de 2024, os pendentes de julgamento subiram para 540, sugerindo uma pressão crescente sobre o sistema. Esse dado pode indicar que, a unidade aparenta enfrentar uma pequena dificuldade para julgar processos dentro de um ritmo sustentável. Tal fato poderá levar a uma piora nos índices estatísticos da unidade se a tendência se mantiver até o final do ano.

Processos julgados: em 2022, o número de processos julgados foi 816, com uma leve piora em 2023, chegando a 796. Até novembro de 2024, foram julgados 948 processos, o que resulta em uma média mensal de 86 julgamentos por mês. Projetando até dezembro, com base nessa média, podemos estimar que até o final de 2024 seriam julgados aproximadamente 1032 processos. Comparado a 2022 (816) e 2023 (796), essa projeção sugere um aumento na quantidade de processos julgados em 2024, no entanto, a unidade inspecionada terá dificuldades em cumprir as Metas do CNJ, considerando o aumento projetado de casos novos no mesmo período (1048).

Pendentes de Baixa: em 2022, a unidade possuía 460 processos pendentes de baixa. No ano de 2023, esse número aumentou para 622, sugerindo que a unidade inspecionada está tendo dificuldade em gerenciar os processos em fase final. No entanto, em 2024, os pendentes de baixa aumentou significativamente para 831 até novembro, o que indica que a unidade não está conseguindo dar vazão aos processos.

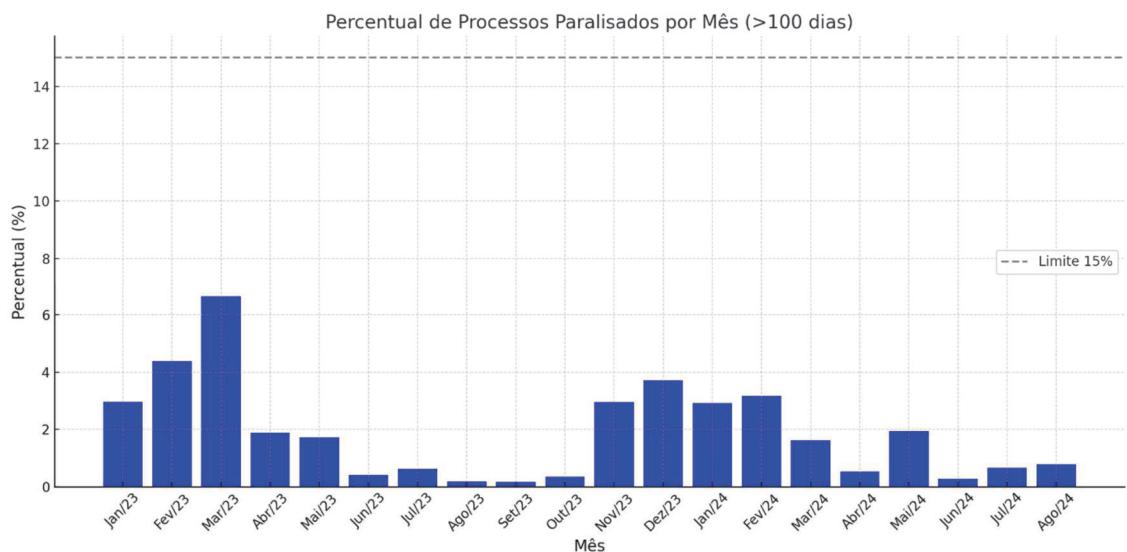
Processos Baixados: a quantidade de processos baixados em 2022 foi de 719, quantidade inferior ao número de julgados (816). Em 2023, o número de processos baixados aumentou para 732, o que reflete um desempenho mais eficiente em termos de finalização de processos. Em 2024, até novembro, o número de processos baixados foi de 917, o que, se mantido o ritmo médio de 83 baixas por mês, resultaria em 1000 processos baixados até o final do ano. Esse dado sugere que a unidade não finalizará mais processos do que os casos novos projetados (1048) para 2024, impactando assim, na taxa de congestionamento.

20.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:

Ao analisar os dados de processos paralisados por mais de 100 dias entre janeiro de 2023 e agosto de 2024, observa-se que o percentual mínimo foi de 0,17% (em setembro de



2023) e o máximo atingiu 6,65% (em março de 2023). A unidade passou esse período (jan/23 a ago/24) com os percentuais de paralisados há mais de 100 (cem) abaixo de 15%, demonstrando assim, uma administração eficiente do seu acervo, evitando que os processos ficassem paralisados por períodos prolongados.



Essa manutenção de baixos percentuais é indicativa de boas práticas de gestão e de uma atenção contínua para evitar o acúmulo de processos paralisados, o que é fundamental para o bom funcionamento do sistema judicial e para a satisfação dos jurisdicionados.

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretaria, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que não existe, em 25 de novembro de 2024, nenhum processo paralisado há mais de 100 dias.

31 · 60	36
61 · 100	27

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

20.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:

Analisando o Relatório da Secretaria Judiciária, verifica-se que, existe 01 (um) processo paralisado na fila da Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

A quantidade de processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere.



A Secretaria Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

"[...]

Na faixa entre 61-100 dias, há 10 processos no gabinete;

Na faixa entre 101-180 dias há 1 processo no gabinete;

Na faixa entre 181-360 dias: sem processos;

Na faixa de Mais de 360 dias: sem processos.

[...]"

20.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada possui 01 processo concluso para sentença “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA”, 108 processos conclusos para despacho “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO”; 12 processos conclusos para decisão interlocutória “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO”.

20.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **02 (dois) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através de Caderno Processual Administrativo (CPA - SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

20.12. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

No tocante aos processos com a situação de suspenso, foi verificado que existem 02 (dois) processos nessa situação, conforme o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI).

20.13. MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE):

Foram identificados 12 (doze) processos ainda tramitando no SAJPG. A unidade deve buscar proceder à migração desses processos.

20.14. DOS PROCESSOS NA FILA DA SEJUD (RPV):

Verificando o Relatório da Secretaria Judiciária (SEJUD), observo que, existem **14** (sete) **Requisições de Pequeno Valor (RPV)** aguardando serem analisados na fila da Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau, com data mais antiga de 29/10/2024.

A Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau deverá dar andamento nos RPVs que se encontram há mais tempo em sua fila, como, por exemplo, os relatados anteriormente (29/10/2024).

20.15. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as **Metas 2 e 5** de 2024, com os percentuais de cumprimento de 123,43% e 102,37%. Já a **Meta 1** está com o percentual de cumprimento de 98,08% - 14 julgamentos para atingir a

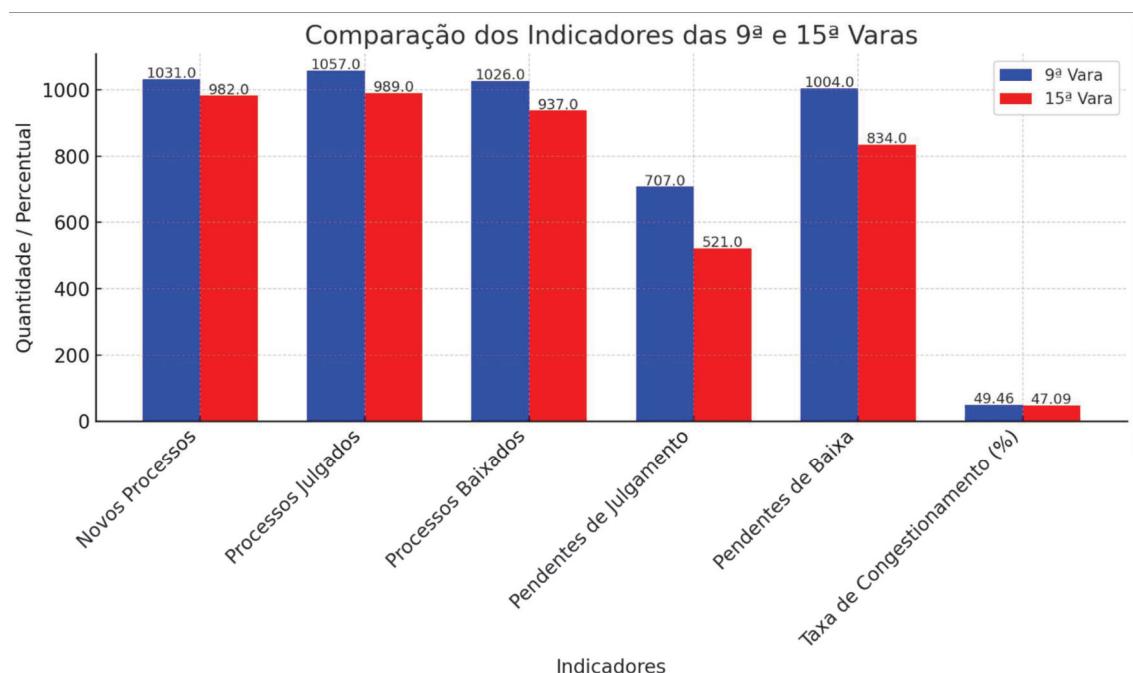


Meta. As demais Metas não são de competências da unidade.

Em relação as **Metas de 2023**, a **15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** cumpriu as **Metas 2 e 5**, com os percentuais de 124,58% e 100,00%. Já a **Meta 1** ficou com o percentual de 91,14%. As demais Metas não são atendidas pela unidade.

20.16. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais, o Juiz Bruno Gomes, magistrado titular, possui uma média processual de 67,42 **julgamentos**, 0,08 **homologatória**, 0,08 **audiências**, 252,67 **despachos** e 109,25 **decisões interlocutórias** por mês.



Os dados comparativos entre a 9ª e a 15ª Varas da Fazenda Pública de Fortaleza revelam uma grande semelhança nos indicadores analisados, demonstrando padrões de atuação e desempenho próximos entre as duas unidades. Ambas apresentam números próximos em relação aos processos novos recebidos (1.031 na 9ª e 982 na 15ª), julgados (1.057 e 989, respectivamente) e baixados (1.026 na 9ª e 937 na 15ª), com diferenças que, embora existam, não configuram um desnível significativo. Até mesmo a taxa de congestionamento mostra valores semelhantes, com 49,46% na 9ª Vara e 47,09% na 15ª Vara, reforçando a eficiência geral e comparável das unidades no gerenciamento de suas demandas. Essa proximidade de dados reflete um desempenho equilibrado, com pequenas variações que podem ser atribuídas a especificidades das demandas processuais de cada unidade.

20.17. DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 02 (dois) estagiários de graduação, 01 (um) diretor(a), 01 (um)



assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistentes de apoio. Dessa forma, a **15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** possui 02 (dois) servidores efetivos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

20.17.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo de Qualidade da Informação (NQI) para melhoria da produtividade:

GRUPO	PORTARIA/DJ	PERÍODO
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	1200/21	18/10/2021 29/10/2021
NUPACI	Nada consta	Nada consta

20.18. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos e de Classe do CNJ se encontram em 100,00% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



20.19. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumpre ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em maio de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- 19.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;
- 19.2 Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- 19.3 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 19.4 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
- 19.5 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
- 19.6 Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
- 19.7 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
- 19.8 Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
- 19.9 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de



designação;

19.10 Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação e ACPs em tramitação;

19.11 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade

Analizando as recomendações acima, entendo que a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável.

20.20. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

Convém pontuar no presente relatório a importância da estrita observância aos procedimentos estabelecidos nas Portarias ns. 1409/2024 e 2037/2024, especialmente, no que se refere ao cancelamento da distribuição de processos.

Conforme dispõe o Art. 4º da Portaria n. 1409/2024, alterado pela Portaria n. 2037/2024, os processos ajuizados no sistema PJe que se destinam a competências ainda não migradas devem seguir o fluxo de cancelamento da distribuição. O magistrado responsável deverá determinar o cancelamento da distribuição, registrando a decisão interlocutória no sistema processual utilizando o Código 83 - Cancelamento da Distribuição, conforme a Tabela Processual Unificada (TPU).

Devo enfatizar que o cancelamento em questão deve ocorrer por decisão interlocutória e não por sentença, garantindo a conformidade processual. Após a intimação do peticionante, a secretaria deve seguir o fluxo próprio para efetivar o cancelamento no PJe, conforme o §1º do Art. 4º da Portaria n. 2037/2024.

Esse procedimento visa garantir a uniformidade e regularidade no tratamento dos processos, respeitando os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e acompanhados pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelo CNJ. A adoção de práticas divergentes pode impactar negativamente na produtividade e no cumprimento de metas e índices estatísticos.

20.21. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):



a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

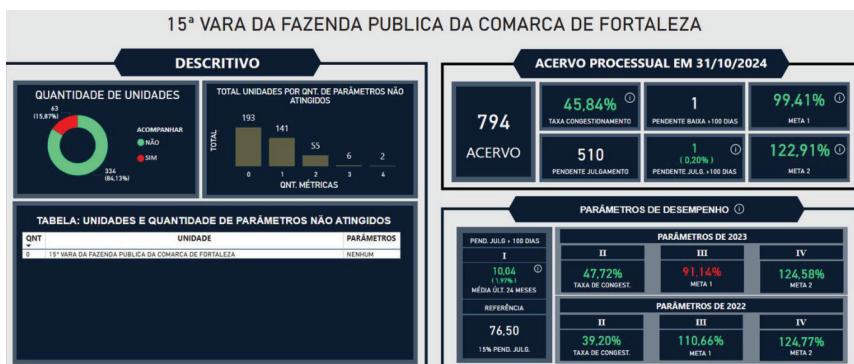
a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não atenda atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analizando os dados da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, verifico que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):



20.22. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);



- 2)** Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 3)** Empreender esforços para manter o IAD acima de 100%;
- 4)** Concluir a migração dos processos do SAJPG para o PJe;
- 5)** Adotar rotina de cobrança de mandados que superem os 60 dias sem cumprimento;
- 6)** Cumprir os procedimentos estabelecidos nas Portarias ns. 1409/2024 e 2037/2024, no que se refere ao cancelamento da distribuição de processos;
- 7)** Continuar cumprindo as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar

